



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 07/02/2018 a 21/02/2018, referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017.

Dez (10) dias do referido período aquisitivo foram concedidos pela Portaria nº 091/2017, restando 05 (cinco) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.